

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1º diocuesão
Em 27/04/95

Indicação № 0024/95

Em 26 de Abril de 1995

PRESIDENTE

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO DE SÃO CRISTOVÃO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Creche Municipal no Bairro de São Cristovão.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Abril de 1995.

Luiz Antonio de Melo Cotias Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro de São Cristovão e bairros adjacentes carecem de uma Creche Municipal. Somos sabedores que o Exmº Sr. Prefeito Municipal tem como meta principal em seu governo a Saúde e a Educação. Muitas mães necessitam trabalhar fora, e não têm com quem deixar seus filhos. Tenho certeza que Vossa Excelência haverá de contemplar os moradores do Bairro de São Cristovão.

SALA DAS SESSOES 26 de Abril de 1995.

Luiz Antonio de Melo Coties

Vereador - Autor

1